



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 9/53

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o § único do artigo 143 do Regimento Interno e tendo em vista o REQUERIMENTO Nº 105 do Sr. JOAQUIM LEITE DE FIGUEIREDO, Diretor Classe V, da Secretaria desta Casa, solicitando a concessão de 15% do adicional sobre os seus vencimentos no corrente exercício (Artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), ex vi da conclusão dos Pareceres nº 115 da Comissão de Constituição e Justiça e nº 65/53 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos aprovados em plenário por unanimidade na Sessão de 2 de outubro corrente, resolve conceder-lhe o adicional de 15% sobre os seus vencimentos, a contar do presente exercício, devendo a despesa correr pela Economia Interna da Secretaria desta Assembléia Legislativa, conforme preceitua o § 4º do artigo 108 do Regimento Interno e do exercício vindouro de verã constar do Orçamento do Estado, em curso nesta Casa.

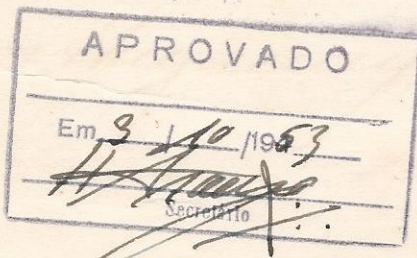
Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1953.

Humberto Delacitis Presidente

Clovis Hugueney 1º Secretário

Augusto de Paula 2º Secretário

JLF/AV/



Diário oficial
de 6 de Outubro
de 53.

Registrada as fls. n 93.
do livro competente, em 5/10/53
Caracelita Silva Camarvarros
Contratada Ref. XI